



TERMO ADITIVO Nº 09/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2019 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS E NEWPC TECNOLOGIA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL COM RENUNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, Presidente da NitTrans, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NitTrans na 40ª reunião do Conselho de Administração, e a empresa **NEWPC TECNOLOGIA EIRELI**, sediada na Av. Aracruz, nº 363, Parque dos Novos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79.034-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.892.343/0001-15, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. ALAN VALÉRIO PIRES RAMOS, portador da cédula de identidade nº 7.888.446 expedido pelo SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 004.625.056-50, domiciliado na Rua Luzia de Castro Coimbra, nº 411, Bairro Carandá Bosque I, Campo Grande-MS, CEP 79.032-150, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO nº 09/2019 COM RENUNCIA DE REAJUSTE** com fundamento no art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 530/002101/2022 e na Ata de Registro de Preços nº 131/2018 do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018, promovido pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.940.523/0001-43, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2019, relativo à prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (Microcomputador, tipo Desktop – 100 unidades), com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato nº 09/2019.



ALAN VALERIO PIRES
RAMOS:00462505650

Assinado de forma digital por ALAN VALERIO
PIRES RAMOS:00462505650
Dados: 2022.09.14 14:03:36 -04'00'



CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 1º/11/2022, dando-se ao contrato o prazo total de 48 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.40.00

Fonte de Recurso: 138

Programa de Trabalho: 2282.04.122.0145.6337

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de setembro/2021 à setembro/2022, cujos efeitos vigorariam até outubro/2022.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de NOVEMBRO/2022 a NOVEMBRO/2023, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993.





CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

CLÁUSULA DÉCIMA: Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, o instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 14 de setembro de 2022.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.
GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR – Presidente da NitTrans
CONTRATANTE

ALAN VALERIO PIRES
RAMOS:00462505650

Assinado de forma digital por ALAN VALERIO
PIRES RAMOS:00462505650
Dados: 2022.09.14 14:08:41 -04'00'

NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
ALAN VALÉRIO PIRES RAMOS – Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA/CPF: Rogério Santos Toffano Pereira CPF. 877.867-06

TESTEMUNHA/CPF: Edson Manoel de Souza Leal CPF 852032077-47

Rogério Santos Toffano Pereira
Coordenador Jurídico da NitTrans
Mat. 150107035-RG 47.874



530/002101/2022
Naomy Rocha
Assistente Jurídica
ECOMIX
12.191



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 09/2022 – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019.

Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S.A. – NITTRANS e NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2019 com renúncia de reajuste, por mais 12 meses, a contar de 1º/11/2022.

Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) pelo período de 12 meses (R\$ 30.000,00 mensal), sendo o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o exercício 2022, à conta do Programa de Trabalho nº 2282.04.122.0145.6337, Elemento de despesa 33.90.40.00 e Fonte 138.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de assinatura: 14/09/2022.

Proc. Adm.: 5300002101/2022.

Niterói/RJ, 14 de setembro de 2022.

Gilson Alves de Souza Junior

Presidente da NitTrans

Mat. 150237

PUBLICADO
17 de setembro 2022



3301 002 2022
 Naomy Rocha
 Assistente Jurídica
 ECOMX
 P. 192

www.educacaoniteroi.com.br

**EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2022
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de SRP. nº 010/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS E QUADROS DE CORTIÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UES, SEDE E ANEXOS DA FME, Processo Administrativo nº 210/6840/2022, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 025/2022 – SRP nº 010/2022, Total de Fornecedor registrados: 03 (três). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$470.079,41 (quatrocentos e setenta mil setenta e nove reais e quarenta e um centavos). Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria FMS/FGA nº 728/2022 - Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93 no Processo nº 200003583/2022, cujo objeto é o credenciamento e contratação de serviço na área de Oftalmologia, que será realizado por unidade especializada dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis a boa assistência, visando assim, atender à demanda da Gestão Municipal e àquela que seja referenciada a Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º Compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os seguintes membros: Bruno Ferraz Valle – Matrícula 437.579-6; Lívia dos Santos Souza Gass – Matrícula 437.579 – 6; Bruno César da Silva – Matrícula 438.012-7.

Fica designado como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização o servidor Bruno Ferraz Valle – Matrícula 437.579-6.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.
 020/2422/2021 – ARQUIVADO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, POR IDADE, de acordo com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CR/88 (redação dada pela EC 41/03), LUIZ GONZAGA CARDOSO DE FARIAS, Médico Generalista, Matrícula nº 432.866-2, Referência XII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme Art. 40, §§ 3º, 8º e 17 da CR/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04. Referente ao Processo: 200013172/2021.

Abono Permanência - deferido
 200009389/2022 - Jose Paulo da Silva Filho

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA DAF 24/2022

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 3.133/2015 e pelo Decreto nº 13.323/2019, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720.000.131/2022, Contrato nº 030/2022, cujo objeto é prestação de serviço de alimentação (coffee break e kit lanches) em reuniões e eventos de capacitação e de treinamento realizados pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, na forma do Termo de Referência:

Fiscais do Contrato: Sophia Rosa Benedito - Gerente de Ensino e Produção do Conhecimento - Matrícula: 1088-0

Maria Helena Moraes - Analista - Matrícula: 1126-6

Suplente: Gabrielle Regine Passos de Almeida – Supervisora – Matrícula: 1080-4

2º Retificar a designação dos empregados públicos abaixo indicados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720000032/2021, contrato nº 16/2022, cujo objeto é Prestação de serviços de locação de microcomputadores e notebooks com serviços de manutenção e suporte, para atender a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e a Sede Administrativa da FeSaúde:

Fiscais do Contrato: Everson Sodre Pereira – Assistente de Suporte de Infraestrutura – Matrícula: 1115-0.

Wagner Ferreira Machado – Supervisor de Informática – Matrícula: 1024-3

Suplente: Vanessa Maia – Assistente Técnico – Matrícula: 1017-7.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria DAF 15/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 179/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, II, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022 resolve exonerar Leticia Cristine do Rosário, a contar de 01 de setembro de 2022.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

TERMO ADITIVO nº 09/2022 – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019; Partes: Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NITTRANS e NEWPC TECNOLOGIA – EIRELI; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2019 com renúncia de reajuste, por mais 12 meses, a contar de 19/11/2022; Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) pelo período de 12 meses (R\$ 30.000,00 mensal), sendo o valor de

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o exercício 2022, à conta do Programa de Trabalho nº 2282.04.122.0145.6337, Elemento de despesa 33.90.40.00 e Fonte 138; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Data de assinatura: 14/09/2022. Proc. Adm.: 5300002101/2022.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Termo Aditivo nº 03/22 ao Contrato dnº 11/19, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, METALMODULOS INDUST. DE MÓDULOS METÁLICOS HABITACIONAIS LTDA. Objeto: Locação de módulos 08 habitáveis. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 16 de setembro de 2022, por mais 12 (doze) meses; Ao presente Termo Aditivo é dado o valor de R\$ 92.160,00 (noventa e dois mil cento e sessenta reais); O presente TERMO ADITIVO que se regerá conforme o preceito da Lei Federal nº 8.666/93, obedecendo as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Alba Valéria Ferreira, Mat. 70777 e Othan Alexander Maia Gouvea, Mat. 117056; Processo administrativo nº 520/003.493/22.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
 PORT. Nº 667/2022 – Dispensar a contar de 17/09/2022 JORGE LUIS VIEIRA MARTINS da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5.

PORT. Nº 668/2022 – Designar a contar de 17/09/2022, CARLOS ALBERTO SIQUEIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5, em vaga decorrente da dispensa de Jorge Luis Vieira Martins.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 069/2022 – Processo Administrativo nº. 510000993/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de “REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA PAZ, ENTRE A RUA DOM ANTÔNIO MORAES E RUA DR. FRANCISCO SARDINHA, ENGENHOCA”, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa CONSPETRA TGI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.721.828/000-40, pelo Valor Global de R\$ 116.768,05 (cento e dezesseis mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), com redução em relação ao valor estimado de 0,50%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 072/2022 – Processo Administrativo nº. 510003476/2020, que visa a execução dos serviços para EMUSA de “REVITALIZAÇÃO DE ACESSO A RUA LARA VILELA NO BAIRRO DE SÃO DOMINGOS”, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa AMS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 02.119.699/0001-39, pelo Valor Global de R\$ 162.066,32 (cento e sessenta e dois mil, sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), com redução em relação ao valor estimado de 0,40%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 073/2022 – Processo Administrativo nº. 510002815/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de “CONTENÇÃO NA RUA BELO HORIZONTE NO BAIRRO DE ITITIÓCA”, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa AMÉRICAS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 07.980.085/0001-60, pelo Valor Global de R\$ 263.297,36 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), com redução em relação ao valor estimado de 0,05%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 074/2022 – Processo Administrativo nº. 510003062/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de “REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO POLLVO NO TIBAU NO BAIRRO DE PIRATININGA”, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa ALFA+ PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.196.325/0001-33, pelo Valor Global de R\$ 85.266,02 (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos), com redução em relação ao valor estimado de 0,90%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 011/2022 – Processo Administrativo nº. 510000905/2022, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de “CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MORRO BOA VISTA e CAIXA D'ÁGUA” – LOTE 14, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI – CNPJ: 30.458.749/0001/48, pelo valor global de R\$ 32.678.167,75 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 3,52%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 29/09/22 ÀS 14H00 - DATA 2º LEILÃO 30/09/22 ÀS 14H00

José Carlos Barbosa, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob o nº 1057, devidamente autorizado na forma da Lei, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, **LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL** (Lei 9.514/97), em decorrência da consolidação da propriedade em favor dos Credores Fiduciários **EBENACEAE SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 10.140.792/0001-53, e **SP-44 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 14.633.112/0001-94, **OS IMÓVEIS ABAIXO DESCRITOS**. Objeto do Instrumento particular celebrado em 13/11/2012, tendo como fiduciante: **SANDRA MARIA FERREIRA MAMBREU**, inscrita no CPF nº 441.855.617-68. Informe as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: **LOTE (01) IMÓVEL / MARICÁ-RJ, TERRENO situado na Rua 6, composto pelo LOTE 21 da QUADRA J. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FAZENDA PILAR no 2º Distrito.**